



REGULAMENTO OFICIAL

XX PRÊMIO DESTAK EMPRESARIAL (2026)

Este regulamento estabelece as normas para a participação na pesquisa de opinião pública, os critérios de eleição dos destaques e as regras do **sorteio de vale-compras** da 20ª edição do Prêmio Destak Empresarial.

1. Objetivo e Local da Pesquisa

O **Prêmio Destak Empresarial 2026** visa identificar as melhores empresas e profissionais através de indicação **espontânea e popular**. A pesquisa é realizada de forma **exclusiva pelo site oficial do evento**, onde a população acessa, realiza seu cadastro e aponta os destaques de sua preferência.

2. Critérios para Definição de Categorias

Para garantir a competitividade e a relevância da premiação, a organização adota critérios técnicos para a inclusão de segmentos na pesquisa:

- **Levantamento Prévio:** A equipe organizadora realiza um levantamento do comércio local para definir as categorias presentes no formulário.
- **Regra da Concorrência Mínima:** Uma categoria ou segmento só é incluído no formulário pré-definido se for verificada a existência de, no mínimo, **03 (três) concorrentes ativos** no mercado local. Ficam ressalvados desta regra categorias específicas voltadas ao incentivo de novos empreendedores e negócios que estão em ascensão, independentemente do número de concorrentes diretos no segmento. Assim como as demais categorias, estes reconhecimentos são definidos **exclusivamente pelo voto popular**.
- **Representatividade:** Categorias que não atingem este número mínimo de concorrentes não são listadas, visando assegurar que o prêmio reflita uma escolha real entre diversas opções disponíveis para a população.

3. Metodologia de Eleição dos Destaques

Para garantir a lisura e a transparência no reconhecimento dos melhores do ano:

- **Processamento e Tabulação:** Após o encerramento do período de votação no site, todos os dados coletados passarão por um processo rigoroso de tabulação.
- **Critério de Vitória:** Será eleito o **"Destak do Ano"** em cada categoria/segmento a empresa ou profissional que obtiver o maior número de **votos válidos**.
- **Campos de Votação:** A votação é feita em campos abertos dentro das categorias pré-definidas, permitindo a indicação espontânea por parte do eleitor.

4. Condições de Participação e Rigor na Validação

A participação no site oficial está sujeita às seguintes regras:

- **Dados Obrigatórios:** O participante deve fornecer Nome Completo, CPF, Endereço completo, Telefone e E-mail reais para fins de conferência e **sorteio de vale-compras**.
- **Rastreabilidade Digital:** Será aceita apenas **01 (uma) participação por CPF e por dispositivo** (celular, tablet ou computador). O sistema bloqueia automaticamente tentativas de votos múltiplos.
- **Qualidade das Indicações:** Devem ser indicados nomes reais. Dados fictícios ou aleatórios resultam na anulação da participação.

5. Sorteio de Vale-Compras para Participantes

Nível de Participação na Pesquisa	Status da Participação	Elegibilidade ao Sorteio de Vale-Compras
Preenchimento de 50% ou mais das categorias	Válida para apuração	Gera 01 Número da Sorte
Preenchimento inferior a 50% das categorias	Válida para apuração	Não concorre ao sorteio de vale-compras

6. Detalhes do Sorteio do Vale-Compras

Serão realizados sorteios de **04 (quatro) vale-compras no valor de R\$ 250,00 cada**.

- **Data do Sorteio:** 28 de agosto de 2026.
- **Uso dos Vale-Compras:** Exclusivo nas empresas participantes confirmadas na edição de 2026.

7. Resgate do Vale-Compras

Os contemplados no **sorteio de vale-compras** deverão realizar o resgate impreterivelmente até o dia **04 de setembro de 2026**.

8. Proteção de Dados (LGPD)

Os dados coletados no site oficial são utilizados exclusivamente para a validação da pesquisa e operacionalização do **sorteio de vale-compras**, conforme a Lei 13.709/2018.